



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4144, DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização -  
contida na Lei nº 1800, de 26 de setembro de 1979,

### DECRETA:

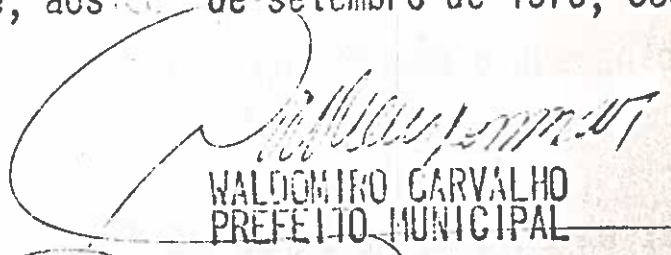
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito su-  
plementar de Cr\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil  
cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3132.03070202.02 - Outros Serviços e Encargos ...	605.000,00
0901.3111.08070212.02 - Pessoal Civil .....	150.000,00
0901.3253.08070212.02 - Salário Família .....	5.000,00
	<u>760.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-  
sos provenientes do excesso de arrecadação previsto na  
conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de  
17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 1979, 333º  
da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal  
de Taubaté, aos 26 de setembro de 1979.